



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00181.00-64.2013.5.13.000-e

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 096/2013

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em 15/08/2013, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **MARIA EDILENE LINS FELIZARDO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, **VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO**, **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA**, **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA**, **EDVALDO DE ANDRADE**, **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA**, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, RESOLVEU, por unanimidade, referendar o **ATO TRT GP Nº 277/2013**, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Presidente, Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, homologou a liberação do Desembargador **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO**, indicado para o Curso de Formação Continuada em Temas de Perspectiva Comparada EUA-Brasil: Ações Coletivas e Direito Sindical, nos dias 20 e 21 de junho de 2013, promovido pela ENAMAT, em Brasília/DF, sem ônus para este Regional.

OBSERVAÇÕES: Ausente, justificadamente, Sua Excelência o Senhor Desembargador Paulo Maia Filho. Sua Excelência o Senhor Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida participou deste julgamento nos termos do art. 29 do RI.

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Secretário do Tribunal Pleno e de
Coordenação Judiciária